



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/CSB/0020/2025**  
**(NUP: 13012.004415/2025-21) - (PCSB/CSB/0017/2025)**

**Assunto:** Fiscalização dos Sistemas de  
Abastecimento de Água e Esgotamento  
Sanitário do Município de Redenção

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Agosto/2025**

## ÍNDICE

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO.....                                   | 4  |
| 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....                 | 4  |
| 3. OBJETIVO.....                                        | 5  |
| 4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....                         | 5  |
| 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA.....                    | 7  |
| 5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....              | 7  |
| 5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....              | 8  |
| 6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..... | 11 |
| 7. RECOMENDAÇÃO.....                                    | 52 |
| 8. EQUIPE TÉCNICA.....                                  | 53 |
| 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....                   | 53 |
| ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....             | 54 |

## GLOSSÁRIO GERAL

|                 |                                              |
|-----------------|----------------------------------------------|
| <b>AAB</b>      | Adutora de Água Bruta                        |
| <b>AAT</b>      | Adutora de Água Tratada                      |
| <b>CRL</b>      | Cloro Residual Livre                         |
| <b>DQP</b>      | Dispositivo de Quebra de Pressão             |
| <b>EEAB</b>     | Estação Elevatória de Água Bruta             |
| <b>EEAT</b>     | Estação Elevatória de Água Tratada           |
| <b>EECS</b>     | Estação Elevatória de Captação Superficial   |
| <b>EEE</b>      | Estação Elevatória de Esgoto                 |
| <b>EELF</b>     | Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros    |
| <b>EERD</b>     | Estação Elevatória de Rede de Distribuição   |
| <b>ETA</b>      | Estação de Tratamento de Água                |
| <b>ETE</b>      | Estação de Tratamento de Esgoto              |
| <b>ETRG</b>     | Estação de Tratamento de Rejeitos            |
| <b>GECOQ</b>    | Gerência de Controle da Qualidade de Produto |
| <b>LE</b>       | Lagoa de Estabilização                       |
| <b>PMSB</b>     | Plano Municipal de Saneamento Básico         |
| <b>PR</b>       | Poço de Reunião                              |
| <b>PT</b>       | Poço Tubular                                 |
| <b>PV</b>       | Poço de Visita                               |
| <b>QC</b>       | Quadro de Comando                            |
| <b>RAP</b>      | Reservatório Apoiado                         |
| <b>RASO</b>     | Relatório de Análise da Situação Operacional |
| <b>RDA</b>      | Rede de Distribuição de Água                 |
| <b>RCE</b>      | Rede Coletora de Esgoto                      |
| <b>RADOP</b>    | Relatório de Dados Operacionais              |
| <b>REL</b>      | Reservatório Elevado                         |
| <b>RSE</b>      | Reservatório Semi Enterrado                  |
| <b>SAA</b>      | Sistema de Abastecimento de Água             |
| <b>SES</b>      | Sistema de Esgotamento Sanitário             |
| <b>UN - BMO</b> | Unidade de Negócio Metropolitana Oeste       |
| <b>VMP</b>      | Valor Máximo Permitido                       |

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606.

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

| CARACTERÍSTICAS                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Auditoria:</b>      | Fiscalização Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidade Auditada:</b>       | Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UN-BMO)<br>Avenida Carneiro de Mendonça, 1900, Pici – Fortaleza/CE<br>Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta<br>Contato: (85) 3101.5624                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Localidade:</b>             | Município de Redenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Escopo:</b>                 | Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Comunicação à Empresa:</b>  | Ofício OF/CSB/0299/2025 - NUP: 13012.004415/2025-21, datado de 10 de abril de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Microrregião:</b>           | Centro-Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Região de Planejamento:</b> | Maciço de Baturité                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Legislação:</b>             | - Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde;<br>- Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020;<br>- Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021;<br>- Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016;<br>- Resolução COEMA nº 002/2017. |

### 3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### 4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0299/2025, datado de 10 de abril de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades fiscalizadas:

#### A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, complementarmente a CAGECE deve fornecer a planilha em pdf assinada;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição dos últimos 12 meses em formato .xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

## **B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

### C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA

### 5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) da Sede de Redenção tinha 2.847 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e o de atendimento, neste mesmo ano, eram de 99,23% e 73,80%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, cuja captação é realizada no Açude Acarape do Meio. O sistema do município é integrado e a ETA de Redenção é composta por 1 floculador, 2 decantadores e 12 filtros de fluxo ascendente. Segue abaixo os principais indicadores dos serviços de abastecimentos do município

(Quadro 1 e Figura 1).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Redenção e localidades.

| Informações           | Redenção | Antônio Diogo | Outeiro de Fora | Barra Nova | Itapaí | Diamante |
|-----------------------|----------|---------------|-----------------|------------|--------|----------|
| Nº de ligações ativas | 2.847    | 2.989         | 625             | 331        | 272    | 97       |
| Cobertura             | 99,23%   | -             | -               | -          | -      | -        |
| Atendimento           | 73,80%   | -             | -               | -          | -      | -        |

Fonte: CAGECE, 2024.

\*Índices da Cagece deverão ser atualizados conforme Res. ARCE 12/2025 no 2º semestre de 2025.

## 5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário de Redenção (SES) tinha 288 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e o de atendimento eram de 3,78% e 3,25%, respectivamente. O SES possui 1 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composta por 2 reatores UASB e 1 leito de secagem. Por último, o efluente é lançado no corpo receptor, o riacho Belinha (**Quadro 2 e Figura 2**).

**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Redenção.

| Informações           | Redenção |
|-----------------------|----------|
| Nº de ligações ativas | 288      |
| Índice de cobertura   | 3,78%    |
| Índice de atendimento | 3,25%    |

Fonte: CAGECE, 2024.

\*Índices da Cagece deverão ser atualizados conforme Res. ARCE nº 12/2025 no 2º semestre de 2025.

**Figura 1 - Croqui do SI de Redenção**

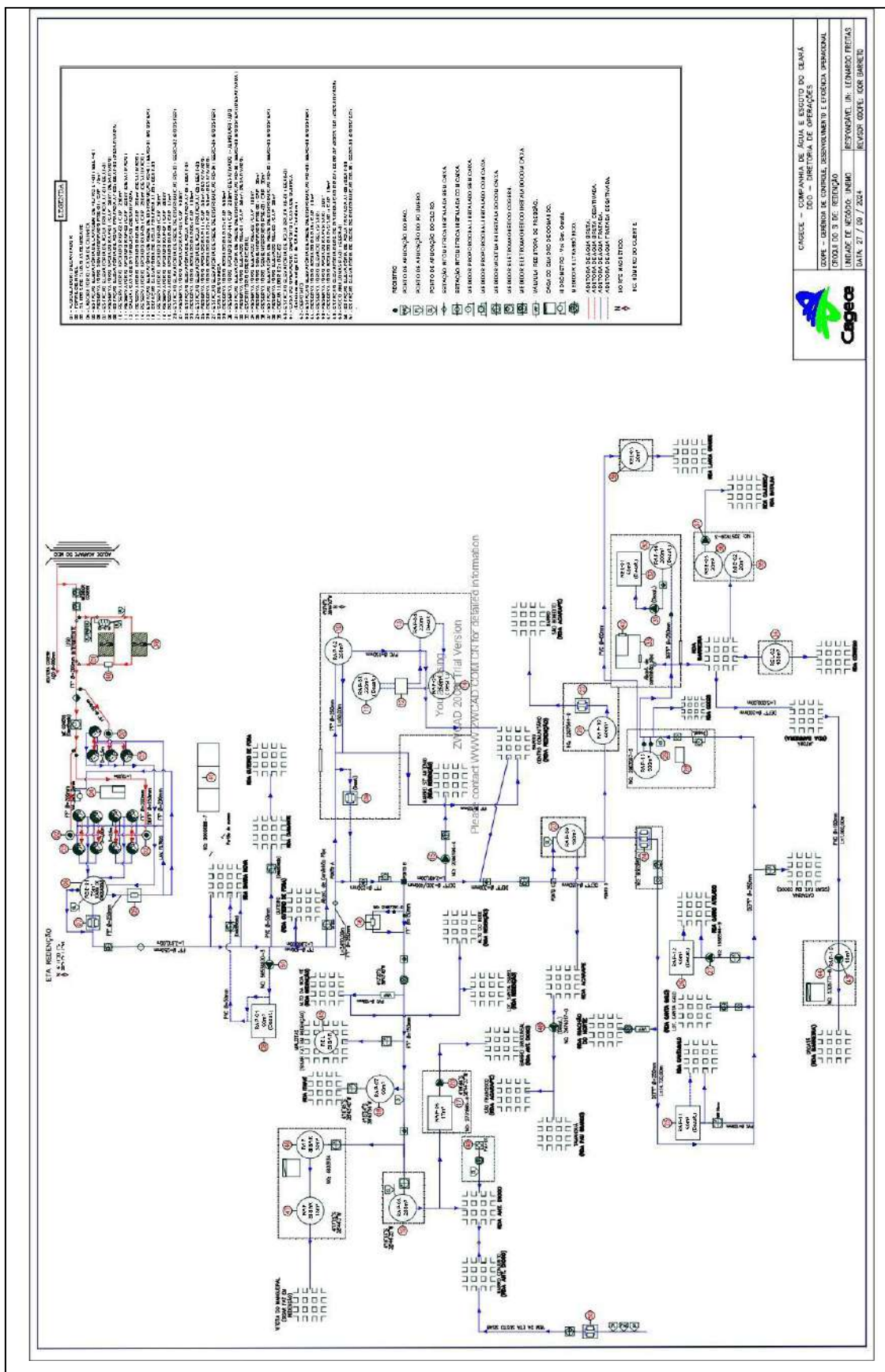
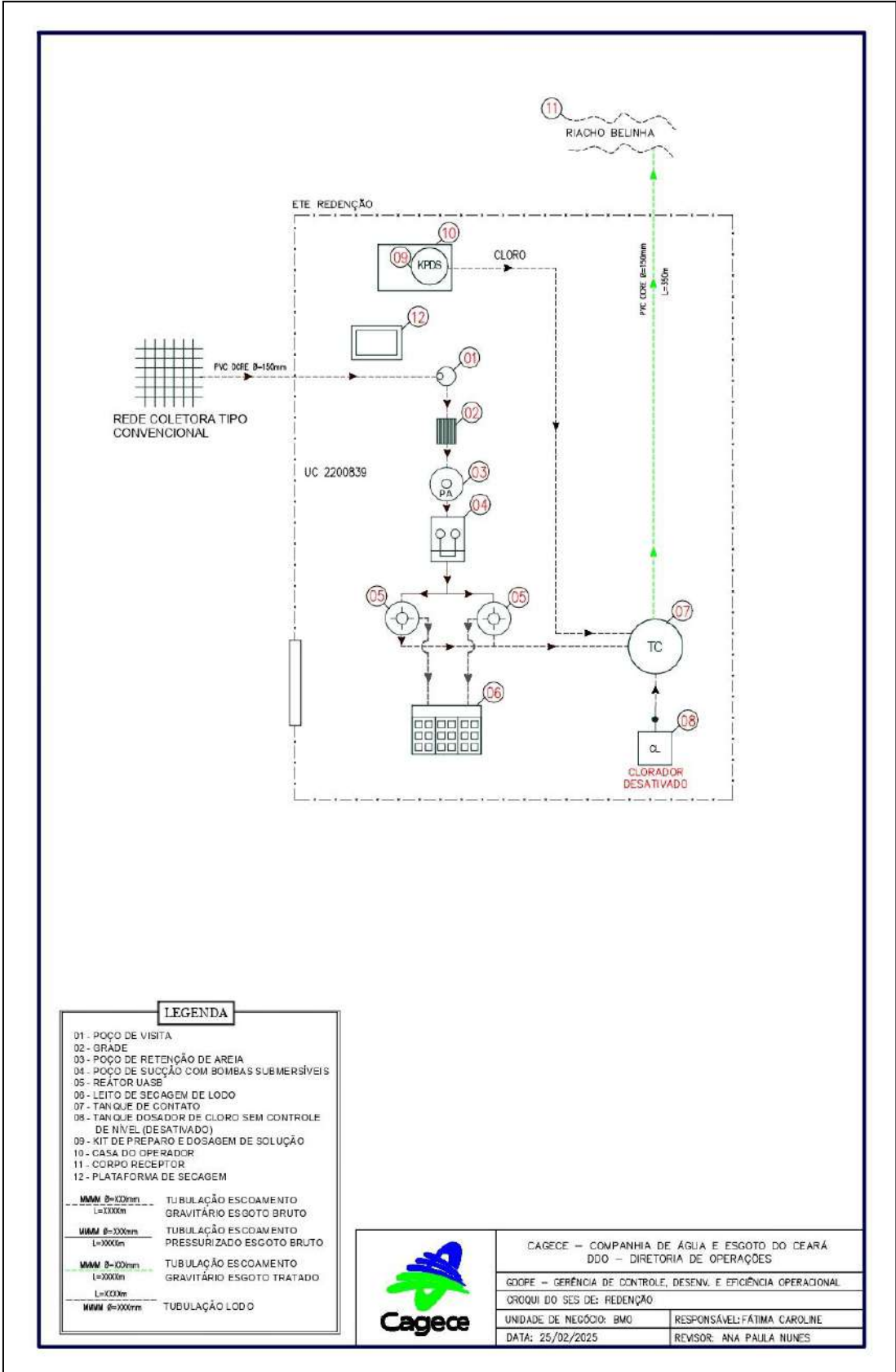


Figura 2 - Croqui do SES de Redenção



## 6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medições contínuas de pressão, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA da Sede de Redenção e Localidades. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** - Rua Castro Alves, 33, Centro: no período de 05/05/2025 às 11h30 à 07/05/2025 às 11h20min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 247 das 288 medições realizadas, o que representa 85,8% do período analisado (**Figura 3**).
- **Ponto 2** - Alto Santa Rita, S/N, Centro: no período de 07/05/2025 às 12h10min a 09/05/2025 às 11h20min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 183 das 288 medições realizadas, o que representa 63,5% do período analisado (**Figura 4**).
- **Ponto 3** - Rua SDO, 75, Outeiro de Fora: no período de 05/05/2025 às 12h30min à 07/05/2025 às 12h20min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 117 das 285 medições realizadas, o que representa 40,6% do período analisado (**Figura 5**).

Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Redenção, por meio das Estações Piezométricas, nos períodos de outubro/2024 a março/2025, apresentaram pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca, nas seguintes EPZs (**Quadros 3 a 7**):

- **EPZ nº 042448** - Localizada na Rua SDO, 28B, Barra Nova, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 91,03%, 94,51%, 77,89%, 70,16%, 80,58% e 65,52% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;
- **EPZ nº 043935** - Localizada na Rua José Franco de Oliveira, S/N, Centro, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 15,36%, 9,93%, 5,51%, 9,88%, 26,90% e 22,18% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;

- **EPZ nº 042487** - Localizada na Rua SDO, 75, Outeiro de Fora, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 71,81%, 73,09%, 70,90%, 68,35%, 64,51% e 63,37% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;
- **EPZ nº 042386** - Localizada na Travessa Santa, S/N, Centro, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 83,40%, 80,90%, 72,21%, 74,33%, 79,96% e 63,31% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca.

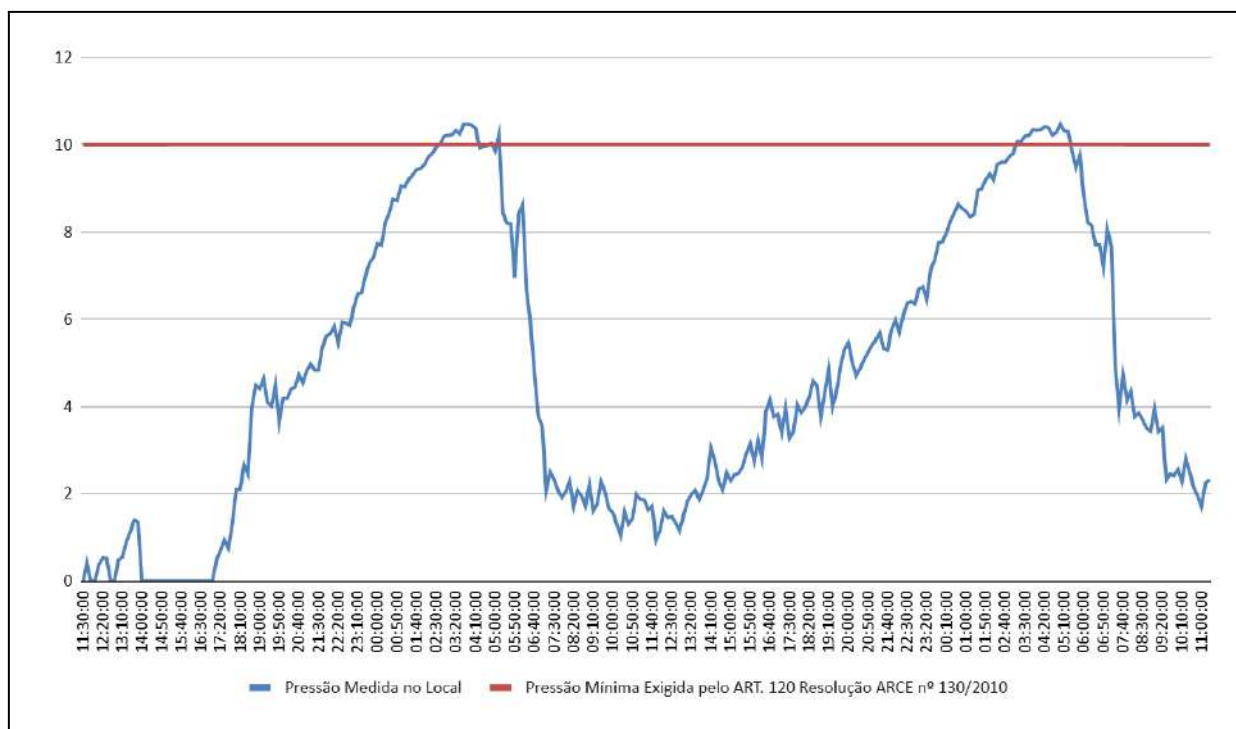
**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

**Enquadramento legal**: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

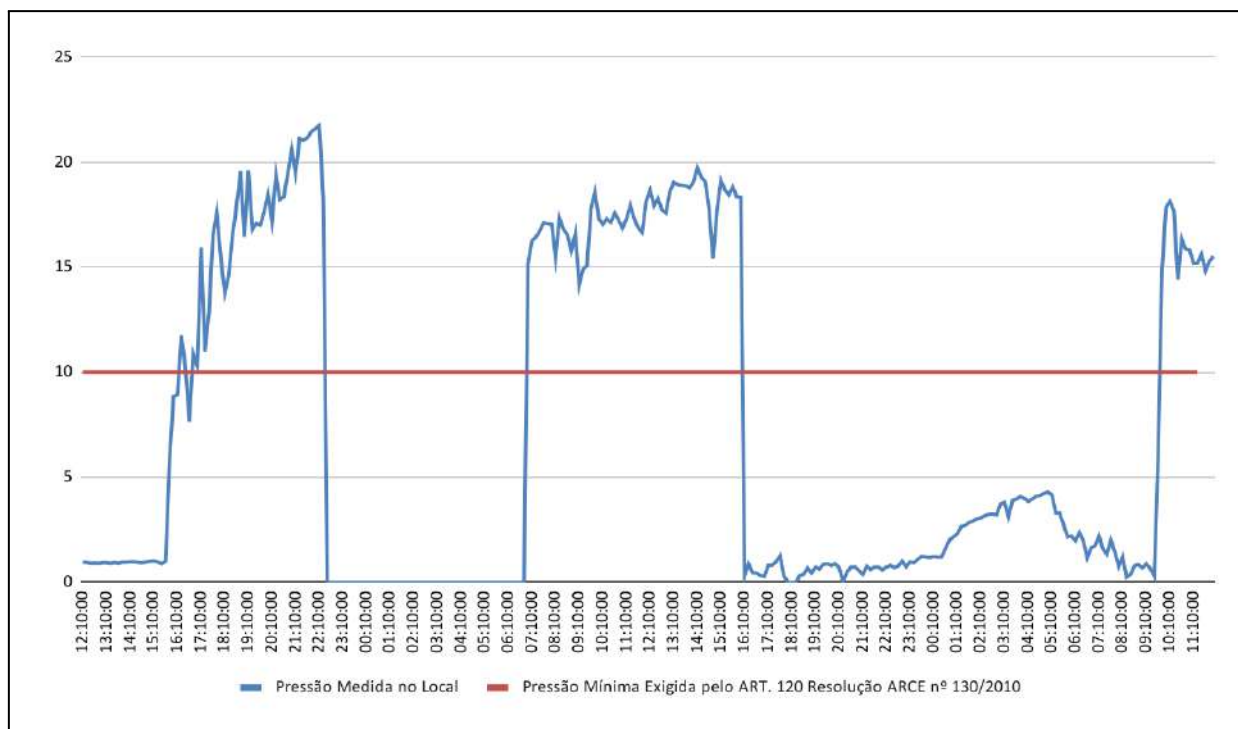
**Determinação D1** - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 60 dias.

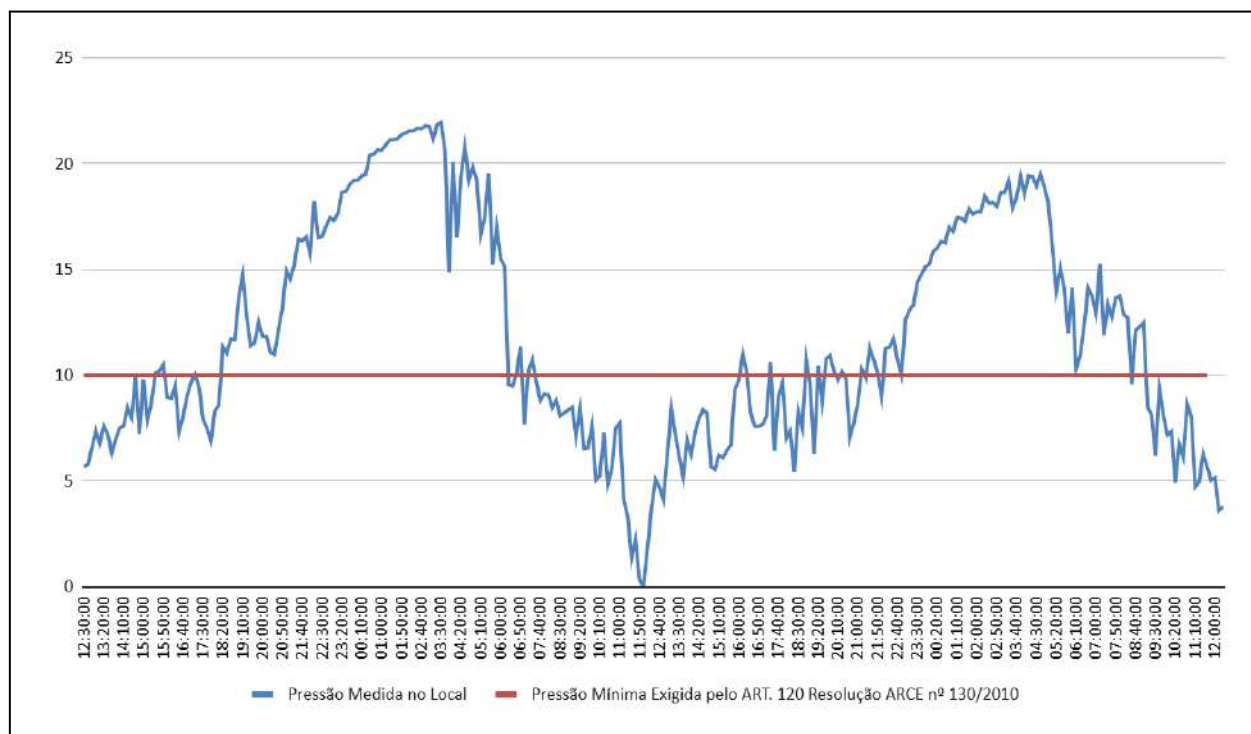
**Figura 3** - Monitoramento da pressão no SAA de Redenção (Centro), de 05/05/2025 a 07/05/2025, na Rua Castro Alves, 33.



**Figura 4** - Monitoramento da pressão no SAA de Redenção (Centro), de 05/05/2025 a 07/05/2025, no Alto Santa Rita, S/N.



**Figura 5** - Monitoramento da pressão no SAA de Redenção (Outeiro de Fora), de 05/05/2025 a 07/05/2025, na Rua SDO, 75.



**Quadro 3** - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Redenção (Barra Nova), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 042448.

| EPZ          | Mês/Ano   | Pressão Adequada | Pressão Baixa | Sem Continuidade | Total geral  | Sem Continuidade % | Pressão Inadequada % |
|--------------|-----------|------------------|---------------|------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 42448        | out./2024 | 267              | 1574          | 1135             | 2976         | 38,14              | 91,03                |
|              | nov./2024 | 158              | 1323          | 1399             | 2880         | 48,58              | 94,51                |
|              | dez./2024 | 658              | 1254          | 1064             | 2976         | 35,75              | 77,89                |
|              | jan./2025 | 888              | 1457          | 631              | 2976         | 21,20              | 70,16                |
|              | fev./2025 | 522              | 1640          | 526              | 2688         | 19,57              | 80,58                |
|              | mar./2025 | 1026             | 1272          | 678              | 2976         | 22,78              | 65,52                |
| <b>Total</b> |           | <b>3519</b>      | <b>8520</b>   | <b>5433</b>      | <b>17472</b> | <b>31,00</b>       | <b>79,95</b>         |

**Quadro 4** - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Redenção (Centro), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 043935.

| EPZ          | Mês/Ano   | Pressão Adequada | Pressão Baixa | Sem Continuidade | Total geral  | Sem Continuidade % | Pressão Inadequada % |
|--------------|-----------|------------------|---------------|------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 43935        | out./2024 | 2519             | 442           | 15               | 2976         | 0,50               | 15,36                |
|              | nov./2024 | 2594             | 272           | 14               | 2880         | 0,49               | 9,93                 |
|              | dez./2024 | 2812             | 164           | -                | 2976         | 0,00               | 5,51                 |
|              | jan./2025 | 2682             | 281           | 13               | 2976         | 0,44               | 9,88                 |
|              | fev./2025 | 1965             | 575           | 148              | 2688         | 5,51               | 26,90                |
|              | mar./2025 | 2316             | 659           | 1                | 2976         | 0,03               | 22,18                |
| <b>Total</b> |           | <b>14888</b>     | <b>2393</b>   | <b>191</b>       | <b>17472</b> | <b>1,16</b>        | <b>14,96</b>         |

**Quadro 5** - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Redenção (Outeiro de Fora), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 042487.

| EPZ          | Mês/Ano   | Pressão Adequada | Pressão Baixa | Sem Continuidade | Total geral  | Sem Continuidade % | Pressão Inadequada % |
|--------------|-----------|------------------|---------------|------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 42487        | out./2024 | 839              | 1865          | 272              | 2976         | 9,14               | 71,81                |
|              | nov./2024 | 775              | 1827          | 278              | 2880         | 9,65               | 73,09                |
|              | dez./2024 | 866              | 1828          | 282              | 2976         | 9,48               | 70,90                |
|              | jan./2025 | 942              | 1875          | 159              | 2976         | 5,34               | 68,35                |
|              | fev./2025 | 954              | 1398          | 336              | 2688         | 12,50              | 64,51                |
|              | mar./2025 | 1090             | 1444          | 442              | 2976         | 14,85              | 63,37                |
| <b>Total</b> |           | <b>5466</b>      | <b>10237</b>  | <b>1769</b>      | <b>17472</b> | <b>10,16</b>       | <b>68,67</b>         |

**Quadro 6** - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Redenção (Centro), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 042386.

| EPZ          | Mês/Ano   | Pressão Adequada | Pressão Alta | Pressão Baixa | Sem Continuidade | Total geral  | Sem Continuidade % | Pressão Inadequada |
|--------------|-----------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| 42386        | out./2024 | 494              | -            | 1627          | 855              | 2976         | 28,73              | 83,40              |
|              | nov./2024 | 550              | -            | 1363          | 967              | 2880         | 33,58              | 80,90              |
|              | dez./2024 | 826              | 1            | 1927          | 222              | 2976         | 7,46               | 72,21              |
|              | jan./2025 | 755              | 9            | 1920          | 292              | 2976         | 9,81               | 74,33              |
|              | fev./2025 | 535              | -            | 1421          | 713              | 2669         | 26,71              | 79,96              |
|              | mar./2025 | 1092             | -            | 1204          | 680              | 2976         | 22,85              | 63,31              |
| <b>Total</b> |           | <b>4252</b>      | <b>10</b>    | <b>9462</b>   | <b>3729</b>      | <b>17453</b> | <b>21,52</b>       | <b>75,68</b>       |

## CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelhos *dataloggers* na rede de distribuição do SAA de Redenção (Sede), no período de 05/05/2025 à 07/05/2025. Constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

- **Ponto 1** - Rua Castro Alves, 33, Centro: das 288 medições realizadas, 28 foram abaixo de 0,5 mca, o que representa 9,72% do período analisado (**Figura 3**).
- **Ponto 2** - Alto Santa Rita, S/N, Centro: das 288 medições realizadas, 69 foram abaixo de 0,5 mca, o que representa 23,96% do período analisado (**Figura 4**).

Os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE nas redes de distribuição do SAA da Sede de Redenção e localidades, por meio das Estações Piezométricas, apresentaram descontinuidade no abastecimento nas seguintes EPZs (**Quadros 3 a 6**):

- **EPZ nº 042448** - Localizada na Rua SDO, 28B, Barra Nova, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 38,14%, 48,58%, 35,75%, 21,20%, 19,57% e 22,78% dos registros de pressões medidas abaixo de 0,5 mca;
- **EPZ nº 042487** - Localizada na Rua SDO, 75, Outeiro de Fora, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 9,14%, 9,65%, 9,48%, 5,34%, 12,50% e 14,85% dos registros de pressões medidas abaixo de 0,5 mca;
- **EPZ nº 042386** - Localizada na Travessa Santa, S/N, Centro, nos meses de

outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 28,73%, 33,58%, 7,46%, 9,81%, 26,71% e 22,85% dos registros de pressões medidas abaixo de 0,5 mca.

Outrossim, segundo o Relatório de Reclamações de Falta d'Água da Sede de Redenção e Localidades, referente ao período de março/2024 a março/2025, foram registradas as seguintes quantidades:

- 517 reclamações para a Sede de Redenção, das quais 456 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 82,20% do total dos registros (**Quadro 7**);
- 385 reclamações para a localidade de Antônio Diogo, das quais 361 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 93,77% do total dos registros (**Quadro 8**);
- 129 reclamações para a Localidade de Barra Nova, das quais 115 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 89,15% do total dos registros (**Quadro 9**);
- 95 reclamações para a Localidade de Outeiro de Fora, das quais 85 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 89,47% do total dos registros (**Quadro 10**).

**Não conformidade NC2** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D2** - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 90 dias.

**Quadro 7** - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Redenção (Sede) no período de mar/2024 a mar/2025.

| SEDE DE REDENÇÃO |                                                         |            |                                      |          |            |             |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Dia/mês          | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA |            | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL |          |            | Total geral |
|                  | NI                                                      | PROCEDENTE | IMPROCEDENTE                         | NI       | PROCEDENTE |             |
| mar./2024        | 4                                                       | 9          | 5                                    | -        | 10         | 28          |
| abr./2024        | 2                                                       | 3          | 7                                    | -        | 14         | 26          |
| mai./2024        | 5                                                       | 4          | 1                                    | -        | 8          | 18          |
| jun./2024        | -                                                       | -          | 4                                    | -        | 4          | 8           |
| jul./2024        | 6                                                       | 17         | 3                                    | -        | 8          | 34          |
| ago./2024        | 9                                                       | 12         | 4                                    | -        | 8          | 33          |
| set./2024        | 2                                                       | 3          | 13                                   | -        | 17         | 35          |
| out./2024        | 15                                                      | 6          | 4                                    | -        | 10         | 35          |
| nov./2024        | 5                                                       | 2          | 5                                    | -        | 15         | 27          |
| dez./2024        | 1                                                       | -          | 2                                    | -        | 9          | 12          |
| jan./2025        | -                                                       | 1          | 2                                    | -        | 12         | 15          |
| fev./2025        | 48                                                      | 68         | 8                                    | -        | 18         | 142         |
| mar./2025        | 15                                                      | 50         | 3                                    | -        | 36         | 104         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>112</b>                                              | <b>175</b> | <b>61</b>                            | <b>0</b> | <b>169</b> | <b>517</b>  |

**Quadro 8** - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Redenção (Antônio Diogo) no período de mar/2024 a mar/2025.

| LOCALIDADE DE ANTÔNIO DIOGO |                                                         |            |                                      |          |            |             |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Dia/mês                     | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA |            | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL |          |            | Total geral |
|                             | NI                                                      | PROCEDENTE | IMPROCEDENTE                         | NI       | PROCEDENTE |             |
| mar./2024                   | 2                                                       | 6          | 4                                    | -        | 2          | 14          |
| abr./2024                   | -                                                       | 8          | 2                                    | -        | 2          | 12          |
| mai./2024                   | -                                                       | -          | -                                    | -        | 2          | 2           |
| jun./2024                   | -                                                       | -          | 1                                    | -        | 3          | 4           |
| jul./2024                   | 22                                                      | 13         | 1                                    | -        | 2          | 38          |
| ago./2024                   | 9                                                       | 4          | 2                                    | -        | 4          | 19          |
| set./2024                   | 8                                                       | 8          | 2                                    | -        | 1          | 19          |
| out./2024                   | 23                                                      | 21         | 3                                    | -        | 8          | 55          |
| nov./2024                   | 6                                                       | 11         | 2                                    | -        | 1          | 20          |
| dez./2024                   | 34                                                      | 52         | 2                                    | -        | 8          | 96          |
| jan./2025                   | 9                                                       | 31         | 2                                    | -        | 5          | 47          |
| fev./2025                   | 24                                                      | 20         | 2                                    | -        | 4          | 50          |
| mar./2025                   | 4                                                       | 2          | 1                                    | -        | 2          | 9           |
| <b>TOTAL</b>                | <b>141</b>                                              | <b>176</b> | <b>24</b>                            | <b>0</b> | <b>44</b>  | <b>385</b>  |

**Quadro 9** - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Redenção (Barra Nova) no período de mar/2024 a fev/2025.

| LOCALIDADE DE BARRA NOVA |                                                         |            |                                      |          |            |             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Dia/mês                  | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA |            | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL |          |            | Total geral |
|                          | NI                                                      | PROCEDENTE | IMPROCEDENTE                         | NI       | PROCEDENTE |             |
| mar./2024                | 4                                                       | -          | 3                                    | -        | 3          | 10          |
| abr./2024                | 7                                                       | 2          | 2                                    | -        | 8          | 19          |
| mai./2024                | 4                                                       | 3          | -                                    | -        | 4          | 11          |
| jun./2024                | -                                                       | -          | 1                                    | -        | -          | 1           |
| jul./2024                | 4                                                       | 6          | 3                                    | -        | 6          | 19          |
| ago./2024                | 7                                                       | 11         | 5                                    | -        | 11         | 34          |
| set./2024                | 2                                                       | 1          | -                                    | -        | 6          | 9           |
| out./2024                | 2                                                       | -          | -                                    | -        | 3          | 5           |
| nov./2024                | -                                                       | -          | -                                    | -        | 1          | 1           |
| jan./2025                | -                                                       | -          | -                                    | -        | 1          | 1           |
| fev./2025                | 2                                                       | 6          | -                                    | -        | 2          | 10          |
| mar./2025                | 1                                                       | -          | -                                    | -        | 8          | 9           |
| <b>TOTAL</b>             | <b>33</b>                                               | <b>29</b>  | <b>14</b>                            | <b>0</b> | <b>53</b>  | <b>129</b>  |

**Quadro 10** - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Redenção (Outeiro de Fora) no período de mar/2024 a mar/2025.

| LOCALIDADE DE OUTEIRO DE FORA |                                                         |            |                                      |          |            |             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Dia/mês                       | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA |            | RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL |          |            | Total geral |
|                               | NI                                                      | PROCEDENTE | IMPROCEDENTE                         | NI       | PROCEDENTE |             |
| mar./2024                     | 2                                                       | 2          | 1                                    | -        | 2          | 7           |
| abr./2024                     | 15                                                      | 3          | 4                                    | -        | 3          | 25          |
| mai./2024                     | -                                                       | -          | -                                    | -        | 4          | 4           |
| jun./2024                     | 4                                                       | 1          | 1                                    | -        | 4          | 10          |
| ago./2024                     | 2                                                       | 1          | 1                                    | -        | 6          | 10          |
| set./2024                     | 3                                                       | -          | 1                                    | -        | 8          | 12          |
| out./2024                     | 3                                                       | -          | -                                    | -        | 1          | 4           |
| nov./2024                     | 6                                                       | -          | -                                    | -        | 3          | 9           |
| dez./2024                     | 2                                                       | -          | -                                    | -        | 2          | 4           |
| jan./2025                     | -                                                       | -          | -                                    | -        | 1          | 1           |
| fev./2025                     | 4                                                       | 3          | 1                                    | -        | -          | 8           |
| mar./2025                     | -                                                       | -          | 1                                    | -        | -          | 1           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>41</b>                                               | <b>10</b>  | <b>10</b>                            | <b>0</b> | <b>34</b>  | <b>95</b>   |

## CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ETA Redenção (floculadores/decantadores): escada de acesso inadequada, sem fixação; ausência de corrimão, oferecendo risco para transeuntes (**Fotos 1 e 2**).
- RAP-07: ausência de corrimão na escada de acesso à laje (**Foto 3**).

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE no 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D3** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 90.



**Foto 1** - ETA Redenção (floculadores/decantadores): escada de acesso inadequada, sem fixação.



**Foto 2** - ETA Redenção (floculadores/decantadores): ausência de corrimão.



**Foto 3** - RAP-07: ausência de corrimão na escada de acesso à laje.

## CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ETA Redenção:
  - Decantador: extravasamento (**Fotos 4 e 5**).
  - Casa de química: fiação inadequada (**Fotos 6 e 7**).
  - Floculadores/decantadores: acúmulo de sobrenadante e calha danificada (**Fotos 8 a 11**).
  - Torre de nível: estrutura oxidada (**Foto 12**).
  - Filtros: pintura desgastada; tampas deslocadas ou ausentes (**Fotos 13 a 15**).
  - Pontos de aplicação dos químicos: ausência de tampas (**Foto 16**).
- RAP-07: presença de vegetação, dificultando o acesso; pintura deteriorada; e ausência de corrimão na escada de acesso à laje. (**Fotos 17 a 21**).
- EERD-02: rachaduras no pilar do portão de acesso; cerca de proteção e isolamento danificada e vegetação no entorno; portão enferrujado; vegetação sobre o telhado e pintura deteriorada; fiação inadequada (sem eletroduto de proteção e isolamento); parede sem reboco; acúmulo de material; base das bombas danificadas e parede com rachaduras; teto com rachaduras e pintura deteriorada (**Fotos 22 a 30**).
- EEAT-03: portão danificado; teto e paredes com rachaduras e pintura deteriorada; acúmulo de sujeira e fiação inadequada (**Fotos 31 a 34**).
- Booster Santa Rita: portão da casa de comando danificado; presença de cupim; fiação inadequada; perfuração na parede; base da bomba inadequada; ausência de bomba reserva e pintura deteriorada (**Fotos 35 a 40**).
- RAP-02: presença de vegetação, dificultando o acesso; pintura deteriorada; ausência de fechamento hermético; galhos sobre a tampa de inspeção e acúmulo de sujeira sobre a laje (**Fotos 41 a 47**).
- Não realizou limpeza dos reservatórios nos últimos 6 meses (**Fotos 57 e 58**).

## ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ETE Redenção (Boa Fé): portão de acesso danificado e oxidado; presença de vegetação; extravasamento de esgoto; acúmulo de lodo e ausência de tampas (**Fotos 48 a 56**).

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D4** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento**: 120 dias.



**Foto 4** - Decantador: extravasamento.



**Foto 5** - Decantador: extravasamento.



**Foto 6** - ETA Redenção (casa de química): fiação inadequada.



**Foto 7** - ETA Redenção (casa de química): fiação inadequada.



**Foto 8** - ETA (floculador/decantador): acúmulo de sobrenadante.



**Foto 9** - ETA Redenção (floculador): acúmulo de sobrenadante.



**Foto 10-** ETA (floculadores/decantadores): calha danificada.



**Foto 11** - ETA (floculadores/decantadores): calha danificada.



**Foto 12** - ETA Redenção (torre de nível): estrutura oxidada.



**Foto 13** - ETA Redenção (filtros): pintura desgastada.



**Foto 14** - ETA Redenção (filtros): tampas deslocadas ou ausentes.



**Foto 15** - ETA Redenção (filtros): tampas ausentes.



**Foto 16** - ETA Redenção: tampas ausentes nos pontos de aplicação dos químicos.



**Foto 17** - RAP-07: presença de vegetação, dificultando o acesso.



**Foto 18** - RAP-07: presença de vegetação, dificultando o acesso.



**Foto 19** - RAP-07: pintura deteriorada.



**Foto 20** - RAP-07: pintura deteriorada.



**Foto 21** - RAP-07: tampa danificada.



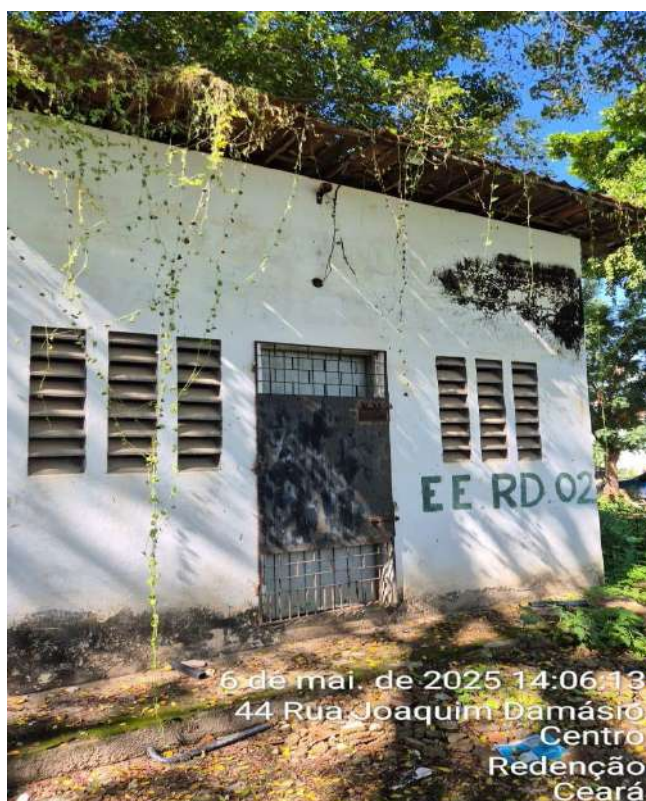
**Foto 22** - EERD-02: rachaduras no pilar do portão de acesso e vegetação no entorno.



**Foto 23** - EERD-02: cerca de proteção e isolamento danificada e vegetação no entorno.



**Foto 24** - EERD-02: cerca de proteção e isolamento danificada e vegetação no entorno.



**Foto 25** - EERD-02: portão enferrujado; vegetação sobre o telhado e pintura deteriorada.



**Foto 26** - EERD-02: fiação inadequada, sem eletroduto de proteção e isolamento; parede sem reboco.



**Foto 27** - EERD-02: acúmulo de material.



**Foto 28** - EERD-02: base das bombas danificadas e parede com rachaduras.



**Foto 29** - EERD-02: teto com rachaduras e pintura deteriorada.



**Foto 30** - EERD-02: teto com rachaduras e pintura deteriorada.



**Foto 31** - EEAT-03: portão danificado.



**Foto 32** - EEAT-03: teto e paredes com rachaduras e pintura deteriorada.



**Foto 33** - EEAT-03: pintura deteriorada e acúmulo de sujeira.



**Foto 34** - EEAT-03: pintura deteriorada; acúmulo de sujeira e fiação inadequada.



**Foto 35** - Booster Santa Rita: portão da casa de comando danificado e pintura deteriorada.



**Foto 36** - Booster Santa Rita: portão danificado; presença de cupim.



**Foto 37** - Booster Santa Rita: fiação inadequada; perfuração na parede e pintura deteriorada.



**Foto 38** - Booster Santa Rita: fiação inadequada; perfuração na parede e pintura deteriorada.



**Foto 39** - Booster Santa Rita: presença de cupim e pintura deteriorada.



**Foto 40** - Booster Santa Rita: base da bomba inadequada e ausência de bomba reserva.



**Foto 41** - RAP-02: presença de vegetação, dificultando o acesso.



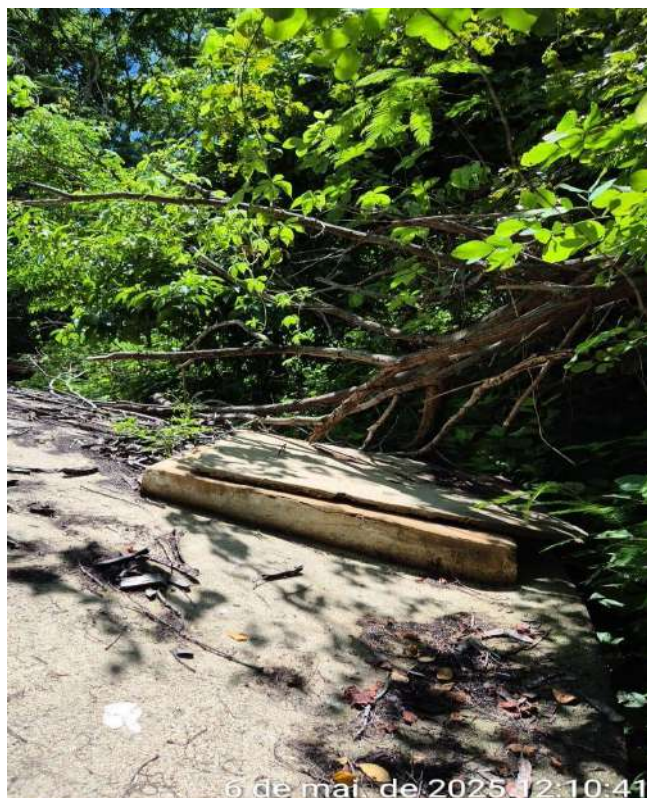
**Foto 42** - RAP-02: presença de vegetação, dificultando o acesso.



**Foto 43** - RAP-02: pintura deteriorada e presença de vegetação, dificultando o acesso.



**Foto 44** - RAP-02: ausência de fechamento hermético.



**Foto 45** - RAP-02: galhos sobre a tampa de inspeção.



**Foto 46** - RAP-02: acúmulo de sujeira sobre a laje.



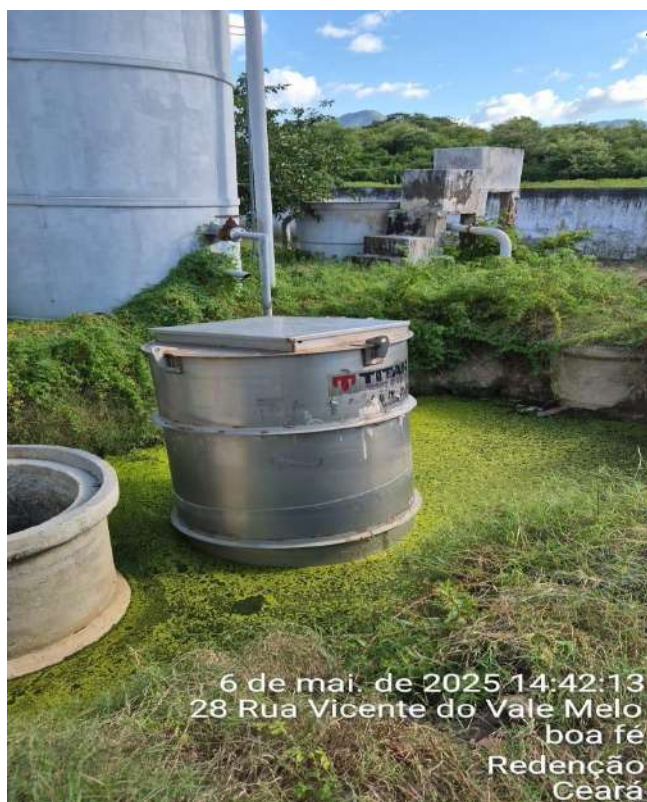
**Foto 47** - RAP-02: acúmulo de sujeira sobre a laje.



**Foto 48** - ETE Redenção (Boa Fé): portão de acesso danificado e com pintura deteriorada.



**Foto 49** - ETE Redenção (Boa Fé): presença de vegetação.



**Foto 50** - ETE Redenção (Boa Fé): extravasamento de esgoto e acúmulo de lodo.



**Foto 51** - ETE Redenção (Boa Fé): extravasamento de esgoto e acúmulo de lodo.



**Foto 52** - ETE Redenção (Boa Fé): presença de vegetação.



**Foto 53** - ETE Redenção (Boa Fé): presença de vegetação e ausência de tampa.



**Foto 54** - ETE Redenção (Boa Fé): presença de vegetação e ausência de tampa.



**Foto 55** - ETE Redenção (Boa Fé): presença de vegetação e ausência de tampa.



**Foto 56** - ETE Redenção (Boa Fé): presença de vegetação e ausência de tampa.

|  <b>ecosystem</b>                                                                                   |        | Av. Audílio Pinheiro, 57 Henrique Jorge CEP: 60.526-025 Fortaleza – Ceará<br>CNPJ: 08.571.460/0001-79 Inscrição municipal nº 227290-3<br>e-mail: <a href="mailto:ecosystem.sp@gmail.com">ecosystem.sp@gmail.com</a> WhatsApp: 85-98182.1237 |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| CERTIFICADO                                                                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| Contrato Nº                                                                                                                                                                            | CRQ Nº | CREA CE                                                                                                                                                                                                                                     | Data do Serviço | Ordem de Serviço |
| 051/2018                                                                                                                                                                               | 2.891  | 000041189-2                                                                                                                                                                                                                                 | 07/12/2022      |                  |
| Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE                                                                                                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| Localidade: Tapera - Riviera                                                                                                                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| <b>CERTIFICAMOS QUE EXECUTAMOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| <b>Serviços</b><br>Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água tratada da localidade de Redenção                                                                                   |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| Nome/Nº dos reservatórios: Tapera: RAP 01 – Vol. 250m³ e REL 01 - Vol. 150m³.<br>Riviera: RAP 01 – Vol. 750m³, RAP 02 – Vol. 750m³, RAP 03 – Vol. 1500m³ e RAP 04 – Vol. 1500m³.       |        |                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                  |
| <br>Marcos André Arrais de Almeida<br>Eng. Químico, RNP 0600770230                                  |        | <br>Ecosystem Tratamento de Água San. Ambiental Ltda<br>Shirley Musa de Sousa Cabral                                                                    |                 |                  |

**Foto 57** - Não realizou limpeza dos reservatórios nos últimos 6 meses.

 ecosystem

Av. Audálio Pinheiro, 57 Henrique Jorge CEP: 60.526-025 Fortaleza – Ceará  
CNPJ: 08.971.460/0001-79 Inscrição municipal nº 227290-3  
e-mail: ecosystem.sca@gmail.com WhatsApp: 55-98182.1237

**CERTIFICADO**

| Contrato Nº | CRQ Nº | CREA CE     | Data do Serviço | Ordem de Serviço |
|-------------|--------|-------------|-----------------|------------------|
| 051/2018    | 2.891  | 000041189-2 | 31/01/2023      |                  |

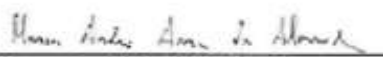
Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE  
Localidade: Redenção

**CERTIFICAMOS QUE EXECUTAMOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Serviços

Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água tratada da localidade de Redenção

Nome/Nº dos reservatórios: RSE 01 – Vol. 75m³ e RAP 02 – Vol. 250m³.

  
Marcos André Arrais de Almeida  
Eng. Químico, RNP 0600770230

  
Ecosystem Tratamento de Águas San. Ambiental Ltda  
Shirley Musa de Sousa Cabral

**Foto 58** - Não realizou limpeza dos reservatórios nos últimos 6 meses.

## CONSTATAÇÃO C5

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Sede de Redenção, relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,38%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO”, “SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO”, “RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO”, “RECUPERAÇÃO DO PASSEIO”, “DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO” e “VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 11**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Antônio Diogo (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,18%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “VERIFICAÇÃO

DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO”, “SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL”, “RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO” e “RECUPERAÇÃO DO PASSEIO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 12**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Barra Nova (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 10,16%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO” e “RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 13**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Outeiro de Fora (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,16%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “RECLAMAÇÃO DE FALTA D’ÁGUA NO IMÓVEL”, “RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO” e “RECUPERAÇÃO DO PASSEIO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 14**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Itapaí (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 10,56%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO”, “VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO”, “SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO”, “SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL”, “RECLAMAÇÃO DE FALTA D’ÁGUA NO IMÓVEL” e “CORTE SOLICITADO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 15**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Diamante (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços

relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,17%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO”, “SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL”, “DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO” e “RECUPERAÇÃO DO PASSEIO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (Quadro 16).

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D5** - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.

**Quadro 11** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Sede de Redenção.

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                       | Fora Prazo | Dentro Prazo | %           |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                      | 1          | 10           | 9,09        |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO | 4          | 6            | 40,00       |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                     | 39         | 245          | 13,73       |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                 | -          | -            | -           |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO           | 6          | 10           | 37,50       |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                    | 11         | 45           | 19,64       |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL              | 18         | 194          | 8,49        |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                    | 2          | 10           | 16,67       |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                  | 9          | 146          | 5,81        |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                 | 11         | 960          | 1,13        |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                          | 5          | 8            | 38,46       |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                            | 2          | 3            | 40,00       |
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                 | 2          | 2            | 50,00       |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                          | 0          | 6            | 0,00        |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO             | 1          | 0            | 100,00      |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO      | 12         | 65           | 15,58       |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO       | 3          | 29           | 9,38        |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                      | 1          | 5            | 16,67       |
| 372 - CONserto DE VAZAMENTO                             | 6          | 594          | 1,00        |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>                        | <b>133</b> | <b>2338</b>  | <b>5,38</b> |

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fora Prazo | Dentro Prazo | % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---|
| Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante. |            |              |   |

**Quadro 12** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Antônio Diogo (Redenção).

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                       | Fora Prazo | Dentro Prazo | %           |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                      | -          | -            | -           |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO | 1          | 2            | 33,33       |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                     | 62         | 213          | 22,55       |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                 | -          | -            | -           |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO           | 7          | 28           | 20,00       |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                    | 24         | 52           | 31,58       |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL              | 12         | 47           | 20,34       |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                    | -          | -            | -           |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                  | 2          | 94           | 2,08        |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                 | 5          | 1121         | 0,44        |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                          | 2          | 0            | 100,00      |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                            | 1          | 1            | 50,00       |
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                 | -          | -            | -           |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                          | 1          | 15           | 6,25        |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO             | -          | -            | -           |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO      | 6          | 52           | 10,34       |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO       | 4          | 76           | 5,00        |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                      | -          | -            | -           |
| 372 - CONserto DE VAZAMENTO                             | 0          | 227          | 0,00        |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>                        | <b>127</b> | <b>1928</b>  | <b>6,18</b> |

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

**Quadro 13** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Barra Nova (Redenção).

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                       | Fora Prazo | Dentro Prazo | %      |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                      | -          | -            | -      |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO | 3          | 4            | 42,86  |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                     | 1          | 13           | 7,14   |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                 | -          | -            | -      |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO           | -          | -            | -      |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                    | 0          | 3            | 0,00   |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL              | 10         | 51           | 16,39  |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                    | -          | -            | -      |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                  | 1          | 4            | 20,00  |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                 | 2          | 65           | 2,99   |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                          | 1          | 0            | 100,00 |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                            | -          | -            | -      |

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fora Prazo | Dentro Prazo | %            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -          | -            | -            |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -          | -            | -            |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                | -          | -            | -            |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4          | 15           | 21,05        |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0          | 1            | 0,00         |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2          | 6            | 25,00        |
| 372 - CONserto DE VAZAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1          | 59           | 1,67         |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>25</b>  | <b>221</b>   | <b>10,16</b> |
| Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante. |            |              |              |

**Quadro 14** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Outeiro do Fora (Redenção).

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fora Prazo | Dentro Prazo | %           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -          | -            | -           |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO                                                                                                                                                                                                                                                                    | -          | -            | -           |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5          | 38           | 11,63       |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -          | -            | -           |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0          | 3            | 0,00        |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0          | 8            | 0,00        |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12         | 29           | 29,27       |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -          | -            | -           |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0          | 24           | 0,00        |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5          | 225          | 2,17        |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2          | 1            | 66,67       |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1          | 1            | 50,00       |
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -          | -            | -           |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -          | -            | -           |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                | -          | -            | -           |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3          | 19           | 13,64       |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1          | 6            | 14,29       |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -          | -            | -           |
| 372 - CONserto DE VAZAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0          | 88           | 0,00        |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>29</b>  | <b>442</b>   | <b>6,16</b> |
| Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante. |            |              |             |

**Quadro 15** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Itapaci (Redenção).

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                       | Fora Prazo | Dentro Prazo | %            |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                      | -          | -            | -            |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO | 1          | 0            | 100,00       |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                     | 7          | 7            | 50,00        |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                 | -          | -            | -            |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO           | 1          | 1            | 50,00        |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                    | 2          | 5            | 28,57        |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL              | 1          | 0            | 100,00       |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                    | -          | -            | -            |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                  | 2          | 3            | 40,00        |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                 | 0          | 78           | 0,00         |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                          | -          | -            | -            |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                            | 0          | 1            | 0,00         |
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                 | -          | -            | -            |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                          | 0          | 2            | 0,00         |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO             | -          | -            | -            |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO      | 1          | 3            | 25,00        |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO       | 0          | 7            | 0,00         |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                      | -          | -            | -            |
| 372 - CONserto DE VAZAMENTO                             | 0          | 20           | 0,00         |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>                        | <b>15</b>  | <b>127</b>   | <b>10,56</b> |

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

**Quadro 16** - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Diamante (Redenção).

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO                       | Fora Prazo | Dentro Prazo | %      |
|---------------------------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO                      | -          | -            | -      |
| 020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO | 1          | 0            | 100,00 |
| 021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO                     | 0          | 6            | 0,00   |
| 065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO                                 | -          | -            | -      |
| 071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO           | -          | -            | -      |
| 073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL                    | 1          | 0            | 100,00 |
| 076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL              | 0          | 11           | 0,00   |
| 077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO                    | 1          | 1            | 50,00  |
| 083 - CORTE SOLICITADO                                  | 0          | 2            | 0,00   |
| 084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA                                 | 0          | 26           | 0,00   |
| 096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO                          | -          | -            | -      |
| 097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO                            | 1          | 0            | 100,00 |
| 098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO                 | -          | -            | -      |
| 106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA                          | -          | -            | -      |
| 186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO             | -          | -            | -      |
| 262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO      | 1          | 10           | 9,09   |
| 285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO       | 0          | 3            | 0,00   |
| 303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO                      | -          | -            | -      |

| SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO | Fora Prazo | Dentro Prazo | %           |
|-----------------------------------|------------|--------------|-------------|
| 372 - CONserto de vazamento       | 0          | 17           | 0,00        |
| <b>Total Serviços Relevantes</b>  | 5          | 76           | <b>6,17</b> |

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

## CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA de Redenção**, no período de mar/2024 a fev/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 17 e 18**):

- Turbidez: o mês de abr/2024 apresentou 25% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 10 meses estão em conformidade com a legislação;
- Cor Aparente: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, out/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram, respectivamente, 75%, 87,5%, 100%, 25%, 20%, 10%, 12,5% e 12,5% de resultados não conformes;
- Cloro Residual Livre: o mês de jul/2024 apresentou 10% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 7 meses estão em conformidade com a legislação;
- Coliformes Totais: o mês de fev/2025 apresentou 12,5% de resultados não conformes.
- Turbidez F-01: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 93%, 94,6%, 78,4%, 79,8%, 68,6%, 43,1%, 29,4%, 34,4%, 34,5%, 72,7%, 89,5% e 89,2% de resultados não conformes;
- Turbidez F-02: os meses de mar/2024, abr/2024, maio/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, dez/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 94,6%, 94,9%, 91,8%, 34,4%, 26,5%, 28,2%, 69,2%, 83,8% e 91,6% de resultados não conformes;
- Turbidez F-03: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 88,3%, 89,8%, 74,6%, 74,4%, 63,6%, 53,2%, 35,1%, 29,9%, 35,9%, 68,4%, 87,3% e 87,8% de resultados não conformes;
- Turbidez F-04: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram,

- respectivamente, 92,7%, 93,8%, 88,9%, 88,3%, 86,2%, 70,9%, 47,2%, 35,5%, 38,7%, 82,4%, 93,3% e 88,9% de resultados não conformes;
- Turbidez F-05: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 91,4%, 90,4%, 62,1%, 71,8%, 59,5%, 44%, 43,5%, 39,4%, 47,9%, 80%, 87,6% e 92% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-06: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 94%, 94,9%, 88,3%, 89,5%, 79,5%, 63%, 52,3%, 52,2%, 51,3%, 83,8%, 89,2% e 92% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-07: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 93,3%, 94,4%, 91%, 88,6%, 85%, 63,3%, 62,8%, 64,2%, 58,1%, 83,8%, 90% e 89,3% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-08: os meses de mai/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 77,2%, 86%, 74,8%, 58,8%, 50%, 44,4%, 46,7%, 81,4%, 90,5% e 89,9% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-09: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 94%, 94,6%, 91,5%, 88,6%, 83%, 81,5%, 70,7%, 72,1%, 67,8%, 88,6%, 91,6% e 93,4% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-10: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 93,7%, 94,1%, 82,8%, 81,8%, 76%, 56,9%, 50,9%, 50,8%, 46,7%, 85,1%, 88,9% e 93,1% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-11: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 85,4%, 93,5%, 84,3%, 83,2%, 80,4%, 63,6%, 54%, 51,7%, 56,7%, 80,3%, 89,2% e 92% de resultados não conformes;
  - Turbidez F-12: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 87,6%, 93,5%, 79,6%, 75,5%, 76%, 43,7%, 39,8%, 38,8%, 36,6%, 100%, 89,7% e 89,2% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** e **bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Redenção**, no período de mar/2024 a fev/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 19**):

- Turbidez: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024 e jun/2024 apresentaram, respectivamente, 20%, 60%, 40% e 30% de resultados não

conformes. Já os meses de jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram 10% de não conformidade cada;

- Cor Aparente: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, dez/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 90%, 100%, 100%, 70%, 30%, 10%, 50%, 10%, 50%, 20% e 10% de resultados não conformes;
- Ferro Total: os meses de mar/2024 e set/2024 apresentaram 100% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024, nov/2024, dez/2024 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 60%, 50%, 40%, 20%, 10%, 10%, 10%, 20% e 20% de resultados não conformes;
- Escherichia Coli: os meses de mar/2024 e mai/2024 apresentaram 10% de resultados não conformes cada.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **saída da ETA de Redenção**, no dia 22/05/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 20**):

#### **NUTEC**

- Turbidez (saída do filtro): a amostra coletada apresentou não conformidade.
- Ferro Total: a amostra coletada apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Redenção**, no dia 22/05/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 21**):

#### **CAGECE**

- Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

#### **NUTEC**

- Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

**Não conformidade NC6** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

**Determinação D6** - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

**Prazo para atendimento:** imediato.

**Quadro 17** - Resultados das análises **físico-químicas e bacteriológicas** coletadas na **saída do tratamento da ETA de Redenção** pela CAGECE, no período de mar/2024 a fev/2025.

| Mês / Ano | Turbidez |     |         | pH  |     |         | Cor Aparente |     |         | Cloro Residual |     |         | Coliformes Totais |     |         | Escherichia coli |     |         |
|-----------|----------|-----|---------|-----|-----|---------|--------------|-----|---------|----------------|-----|---------|-------------------|-----|---------|------------------|-----|---------|
|           | NTA      | ANC | INC (%) | NTA | ANC | INC (%) | NTA          | ANC | INC (%) | NTA            | ANC | INC (%) | NTA               | ANC | INC (%) | NTA              | ANC | INC (%) |
| mar./2024 | 8        | 0   | 0,0     | 1   | 0   | -       | 8            | 6   | 75      | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| abr./2024 | 8        | 2   | 25      | -   | -   | -       | 8            | 7   | 87,5    | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| mai./2024 | 10       | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 10           | 10  | 100     | 10             | 0   | 0,0     | 10                | 0   | 0,0     | 10               | 0   | 0,0     |
| jun./2024 | 8        | 0   | 0,0     | 1   | 0   | -       | 8            | 2   | 25      | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| jul./2024 | 10       | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 10           | 2   | 20      | 10             | 1   | 10      | 10                | 0   | 0,0     | 10               | 0   | 0,0     |
| ago./2024 | 8        | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 8            | 0   | 0,0     | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| set./2024 | 8        | 0   | 0,0     | 1   | 0   | -       | 8            | 0   | 0,0     | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| out./2024 | 10       | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 10           | 1   | 10      | 10             | 0   | 0,0     | 10                | 0   | 0,0     | 10               | 0   | 0,0     |
| nov./2024 | 8        | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 8            | 1   | 12,5    | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| dez./2024 | 8        | 0   | 0,0     | 1   | 0   | -       | 8            | 1   | 12,5    | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 0   | 0,0     | 8                | 0   | 0,0     |
| jan./2025 | 10       | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 10           | 0   | 0,0     | 10             | 0   | 0,0     | 10                | 0   | 0,0     | 10               | 0   | 0,0     |
| fev./2025 | 8        | 0   | 0,0     | -   | -   | -       | 8            | 0   | 0,0     | 8              | 0   | 0,0     | 8                 | 1   | 12,5    | 8                | 0   | 0,0     |

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 18** - Resultados das análises de **turbidez** coletadas na **saída dos filtros da ETA de Redenção** pela CAGECE, no período de mar/2024 a fev/2025.

| Mês / Ano | Turbidez F-01 |     |         | Turbidez F-02 |     |         | Turbidez F-03 |     |         | Turbidez F-04 |     |         | Turbidez F-05 |     |         | Turbidez F-06 |     |         |
|-----------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|
|           | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) |
| mar./2024 | 315           | 293 | 93,0    | 315           | 298 | 94,6    | 315           | 278 | 88,3    | 315           | 292 | 92,7    | 315           | 288 | 91,4    | 315           | 296 | 94,0    |
| abr./2024 | 354           | 335 | 94,6    | 354           | 336 | 94,9    | 354           | 318 | 89,8    | 354           | 332 | 93,8    | 354           | 320 | 90,4    | 354           | 336 | 94,9    |
| mai./2024 | 343           | 269 | 78,4    | 331           | 304 | 91,8    | 343           | 256 | 74,6    | 343           | 305 | 88,9    | 343           | 213 | 62,1    | 343           | 303 | 88,3    |
| jun./2024 | 351           | 280 | 79,8    | 0             | 0   | -       | 351           | 261 | 74,4    | 351           | 310 | 88,3    | 351           | 252 | 71,8    | 351           | 314 | 89,5    |
| jul./2024 | 341           | 234 | 68,6    | 0             | 0   | -       | 341           | 217 | 63,6    | 341           | 294 | 86,2    | 341           | 203 | 59,5    | 341           | 271 | 79,5    |
| ago./2024 | 357           | 154 | 43,1    | 0             | 0   | -       | 357           | 190 | 53,2    | 357           | 253 | 70,9    | 357           | 157 | 44,0    | 357           | 225 | 63,0    |
| set./2024 | 344           | 101 | 29,4    | 285           | 98  | 34,4    | 185           | 65  | 35,1    | 352           | 166 | 47,2    | 352           | 153 | 43,5    | 352           | 184 | 52,3    |
| out./2024 | 276           | 95  | 34,4    | 358           | 95  | 26,5    | 358           | 107 | 29,9    | 358           | 127 | 35,5    | 358           | 141 | 39,4    | 358           | 187 | 52,2    |
| nov./2024 | 351           | 121 | 34,5    | 351           | 99  | 28,2    | 351           | 126 | 35,9    | 351           | 136 | 38,7    | 351           | 168 | 47,9    | 351           | 180 | 51,3    |
| dez./2024 | 370           | 269 | 72,7    | 370           | 256 | 69,2    | 370           | 253 | 68,4    | 370           | 305 | 82,4    | 370           | 296 | 80,0    | 370           | 310 | 83,8    |
| jan./2025 | 370           | 331 | 89,5    | 370           | 310 | 83,8    | 370           | 323 | 87,3    | 209           | 195 | 93,3    | 370           | 324 | 87,6    | 370           | 330 | 89,5    |
| fev./2025 | 287           | 256 | 89,2    | 287           | 263 | 91,6    | 287           | 252 | 87,8    | 287           | 255 | 88,9    | 287           | 264 | 92,0    | 287           | 264 | 92,0    |

| Mês / Ano | Turbidez F-07 |     |         | Turbidez F-08 |     |         | Turbidez F-09 |     |         | Turbidez F-10 |     |         | Turbidez F-11 |     |         | Turbidez F-12 |     |         |
|-----------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|---------------|-----|---------|
|           | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) | NTA           | ANC | INC (%) |
| mar./2024 | 315           | 294 | 93,3    | 0             | 0   | -       | 315           | 296 | 94,0    | 315           | 295 | 93,7    | 315           | 269 | 85,4    | 315           | 276 | 87,6    |
| abr./2024 | 354           | 334 | 94,4    | 0             | 0   | -       | 354           | 335 | 94,6    | 354           | 333 | 94,1    | 354           | 331 | 93,5    | 354           | 331 | 93,8    |
| mai./2024 | 343           | 312 | 91,0    | 189           | 146 | 77,2    | 343           | 314 | 91,5    | 343           | 284 | 82,8    | 343           | 289 | 84,3    | 343           | 273 | 79,5    |
| jun./2024 | 351           | 311 | 88,6    | 351           | 302 | 86,0    | 351           | 311 | 88,6    | 351           | 287 | 81,8    | 351           | 292 | 83,2    | 351           | 265 | 75,5    |
| jul./2024 | 341           | 290 | 85,0    | 341           | 255 | 74,8    | 341           | 283 | 83,0    | 341           | 259 | 76,0    | 341           | 274 | 80,4    | 341           | 259 | 76,0    |
| ago./2024 | 357           | 226 | 63,3    | 357           | 210 | 58,8    | 357           | 291 | 81,5    | 357           | 203 | 56,9    | 357           | 227 | 63,6    | 357           | 156 | 43,7    |
| set./2024 | 352           | 221 | 62,8    | 352           | 176 | 50,0    | 352           | 249 | 70,7    | 352           | 179 | 50,9    | 352           | 190 | 54,0    | 352           | 140 | 39,8    |
| out./2024 | 358           | 230 | 64,2    | 358           | 159 | 44,4    | 358           | 258 | 72,1    | 358           | 182 | 50,8    | 358           | 185 | 51,7    | 358           | 139 | 38,6    |
| nov./2024 | 351           | 204 | 58,1    | 351           | 164 | 46,7    | 351           | 238 | 67,8    | 351           | 164 | 46,7    | 351           | 199 | 56,7    | 303           | 111 | 36,6    |
| dez./2024 | 370           | 310 | 83,8    | 370           | 301 | 81,4    | 370           | 328 | 88,6    | 370           | 315 | 85,1    | 370           | 297 | 80,3    | 13            | 13  | 100,0   |
| jan./2025 | 370           | 333 | 90,0    | 370           | 335 | 90,5    | 370           | 339 | 91,6    | 370           | 329 | 88,9    | 370           | 330 | 89,2    | 370           | 332 | 89,7    |
| fev./2025 | 103           | 92  | 89,3    | 287           | 258 | 89,9    | 287           | 268 | 93,4    | 288           | 268 | 93,1    | 288           | 265 | 92,0    | 288           | 257 | 89,3    |

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 19** - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Redenção pela CAGECE, no período de mar/2024 a fev/2025.

| Mês / Ano | Turbidez (uT) |     |         | Cor Aparente (uH) |     |         | Cloro Residual Livre (mg/L) |     |         | Ferro Total (mg/L) |     |         | Coliformes Totais |     |         | Escherichia coli |     |         |
|-----------|---------------|-----|---------|-------------------|-----|---------|-----------------------------|-----|---------|--------------------|-----|---------|-------------------|-----|---------|------------------|-----|---------|
|           | NTA           | ANC | INC (%) | NTA               | ANC | INC (%) | NTA                         | ANC | INC (%) | NTA                | ANC | INC (%) | NTA               | ANC | INC (%) | NTA              | ANC | INC (%) |
| mar./2024 | 10            | 2   | 20      | 10                | 9   | 90      | 10                          | 0   | 0,0     | 1                  | 1   | 100     | 10                | 6   | 60      | 10               | 1   | 10      |
| abr./2024 | 10            | 6   | 60      | 10                | 10  | 100     | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 5   | 50      | 10               | 0   | 0       |
| mai./2024 | 10            | 4   | 40      | 10                | 10  | 100     | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 4   | 40      | 10               | 1   | 10      |
| jun./2024 | 10            | 3   | 30      | 10                | 7   | 70      | 10                          | 0   | 0,0     | 1                  | 0   | 0       | 10                | 0   | 0       | 10               | 0   | 0       |
| jul./2024 | 10            | 1   | 10      | 10                | 3   | 30      | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 2   | 20      | 10               | 0   | 0       |
| ago./2024 | 10            | 0   | 0       | 10                | 0   | 0       | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 1   | 10      | 10               | 0   | 0       |
| set./2024 | 10            | 1   | 10      | 10                | 1   | 10      | 10                          | 0   | 0,0     | 1                  | 1   | 100     | 10                | 0   | 0       | 10               | 0   | 0       |
| out./2024 | 10            | 1   | 10      | 10                | 5   | 50      | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 1   | 10      | 10               | 0   | 0       |
| nov./2024 | 10            | 1   | 10      | 10                | 1   | 10      | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 1   | 10      | 10               | 0   | 0       |
| dez./2024 | 10            | 1   | 10      | 10                | 5   | 50      | 10                          | 0   | 0,0     | 1                  | 0   | 0       | 10                | 2   | 20      | 10               | 0   | 0       |
| jan./2025 | 10            | 0   | 0       | 10                | 2   | 20      | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 0   | 0       | 10               | 0   | 0       |
| fev./2025 | 10            | 0   | 0       | 10                | 1   | 10      | 10                          | 0   | 0,0     | -                  | -   | -       | 10                | 2   | 20      | 10               | 0   | 0       |

Fonte: Laboratório Regional - UNBMO

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 88/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 20** - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas coletadas na saída do tratamento da ETA de Redenção, no dia 22/05/2025, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

| Laboratório | Ponto | Nº do Laudo       | Turbidez (saída do filtro) |     | Turbidez |    | Cor Aparente |    | pH   |    | Cloro Res. Livre |    | Ferro Total (mg/l) |     | Coliformes Totais |    | Escherichia coli |    |
|-------------|-------|-------------------|----------------------------|-----|----------|----|--------------|----|------|----|------------------|----|--------------------|-----|-------------------|----|------------------|----|
|             |       |                   | VM                         | GC  | VM       | GC | VM           | GC | VM   | GC | VM               | GC | VM                 | GC  | VM                | GC | VM               | GC |
| CAGECE      | 1     | 25.001966-M O/V01 | -                          | -   | 0,74     | OK | 2,5          | OK | 7,16 | OK | 2                | OK | <0,20              | OK  | ausência          | OK | ausência         | OK |
| NUTEC       | 1     | 293/2025          | 1,3                        | NOK | -        | -  | 3,5          | OK | -    | -  | -                | -  | -                  | -   | -                 | -  | -                | -  |
|             | 2     | 294/2025          | -                          | -   | 0,8      | OK | 10,8         | OK | 7,30 | OK | 2                | OK | 0,5                | NOK | ausência          | OK | ausência         | OK |

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO / NUTEC

VM – valor medido

GC – grau de conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

**Quadro 21** - Resultados das análises **físico-químicas** e **bacteriológicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Redenção**, no dia 22/05/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

| Laboratório | Local           | Ponto | Nº do Laudo      | Turbidez (uT) |    | Cor Aparente (uH) |     | Cloro Res. Livre (mg/l) |    | Ferro Total (mg/l) |    | Coliformes Totais |    | Escherichia coli |    |
|-------------|-----------------|-------|------------------|---------------|----|-------------------|-----|-------------------------|----|--------------------|----|-------------------|----|------------------|----|
|             |                 |       |                  | Result.       |    | Result.           |     | Result.                 |    | Result.            |    | Result.           |    | Result.          |    |
| CAGECE      | Barra Nova      | 1     | 25.001967-MO/V01 | 0,31          | OK | 2,5               | OK  | 1,5                     | OK | <0,20              | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Diamante        | 2     | 25.001968-MO/V01 | 0,41          | OK | 2,5               | OK  | 1,5                     | OK | <0,20              | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Outeiro de Fora | 3     | 25.001969-MO/V01 | <0,30         | OK | 2,5               | OK  | 1,5                     | OK | <0,20              | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Sede            | 4     | 25.001970-MO/V01 | 0,34          | OK | 2,5               | OK  | 1,5                     | OK | <0,20              | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             |                 | 5     | 25.001971-MO/V01 | <0,30         | OK | 2,5               | OK  | 1,5                     | OK | <0,20              | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Antônio Diogo   | 6     | 25.001972-MO/V01 | 3,46          | OK | 20,0              | NOK | 1,0                     | OK | 0,30               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             |                 | 7     | 25.001973-MO/V01 | 3,45          | OK | 20,0              | NOK | 1,0                     | OK | 0,30               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Itapaí          | 8     | 25.001974-MO/V01 | 1,00          | OK | 2,5               | OK  | 1,0                     | OK | <0,20              | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
| NUTEC       | Barra Nova      | 1     | 295/2025         | 0,60          | OK | 4,9               | OK  | 1,5                     | OK | 0,10               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Diamante        | 2     | 296/2025         | 0,60          | OK | 4,8               | OK  | 1,5                     | OK | 0,10               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Outeiro de Fora | 3     | 297/2025         | 0,60          | OK | 3,7               | OK  | 1,5                     | OK | 0,10               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Sede            | 4     | 298/2025         | 0,80          | OK | 4,0               | OK  | 1,5                     | OK | 0,10               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             |                 | 5     | 299/2025         | 0,70          | OK | 3,6               | OK  | 1,5                     | OK | 0,10               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Antônio Diogo   | 6     | 300/2025         | 3,30          | OK | 26,2              | NOK | 1,0                     | OK | 0,60               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             |                 | 7     | 301/2025         | 2,50          | OK | 19,2              | NOK | 1,0                     | OK | 0,50               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |
|             | Itapaí          | 8     | 302/2025         | 1,10          | OK | 12,6              | OK  | 1,5                     | OK | 0,20               | OK | ausência          | OK | ausência         | OK |

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBMO

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

## CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Redenção, no período de mar/2024 a fev/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 22**):

- DQO: os meses de mai/2024, ago/2024, set/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Materiais Flutuantes: o mês de maio/2024 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram

não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC7** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D7** - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 22** - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2024 a fev/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente (rejeitos) da ETA de Redenção estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

| Data da Coleta | DQO (mg/L) | Mat. Flut. | pH  | SST (mg/L) | Sólidos Sed. (mL/L) | Temp. (°C) | Alumínio (mg/L) |
|----------------|------------|------------|-----|------------|---------------------|------------|-----------------|
| mar./2024      | 74,00      | ausentes   | 7,2 | 130,0      | 13,4                | 28,5       | 0,05            |
| abr./2024      | 72,83      | ausentes   | 7,2 | 180,0      | 24,5                | 32,5       | 0,18            |
| mai./2024      | 207,71     | presentes  | 7,2 | 660,0      | 101,5               | 28,0       | 0,14            |
| jun./2024      | 77,49      | ausentes   | 6,5 | 244,0      | 77,5                | 28,9       | 0,21            |
| jul./2024      | 158,08     | ausentes   | 7,0 | 410,0      | 201,5               | 26,5       | 0,24            |
| ago./2024      | 368,55     | ausentes   | 7,4 | 530,0      | 121,5               | 26,5       | 1,05            |
| set./2024      | 259,77     | ausentes   | 7,2 | 270,0      | 24,5                | 28,5       | 0,11            |
| out./2024      | 129,70     | ausentes   | 7,2 | 156,0      | 24,5                | 22,5       | 0,25            |
| nov./2024      | 266,93     | ausentes   | 7,9 | 495,0      | 206,5               | 28,5       | 1,50            |
| dez./2024      | 269,32     | ausentes   | 7,4 | 475,0      | 276,5               | 30,5       | 0,95            |
| jan./2025      | 66,36      | ausentes   | 7,3 | 158,0      | 18,4                | 27,5       | 0,70            |
| fev./2025      | 129,10     | ausentes   | 7,1 | 320,0      | 141,5               | 28,5       | 1,40            |

## CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos **físico-químicos** e **bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório da Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Redenção, no período de março/2024 a janeiro/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela

Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 23**):

- DBO - fora dos padrões nos meses de mai/2024, jun/2024 e nov/2024.
- Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões nos meses jun/2024, ago/2024, out/2024 e dez/2024.
- Sólidos em Suspensão Totais - fora dos padrões nos meses de mai/2024, jun/2024, ago/2024, nov/2024 e dez/2024.
- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de ago/2024 e nov/2024.

**Não conformidade NC8** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **04.01**: Não lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

**Enquadramento legal:** Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D8** - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 23** - Verificação das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2024 a fev/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluentes tratado da ETE de Redenção, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

| Número do Laudo               | Data da coleta     | CRL (mg/L) | DBO (mg/L)     | DQO (mg/L) | Materiais Flutuantes (mg/L) | pH (mg/L)    | Sól. Sed. (mg/L) | SST (mg/L)     | Sulfeto (mg/L) | Temp. (°C)    | Óleos e Graxas (mg/L) | Coliformes Totais (NMP/100 mL) | Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL) |
|-------------------------------|--------------------|------------|----------------|------------|-----------------------------|--------------|------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| 1925/2024                     | mar.-24            | 3,0        | 65,4           | 145,1      | ausentes                    | 7,2          | <0,50            | 105,3          | -              | 30,1          | -                     | <1x10 <sup>1</sup>             | <1x10 <sup>1</sup>                      |
| 27741/2024                    | abr.-24            | 2,5        | <3,20          | 63,2       | ausentes                    | 7,4          | <0,50            | 61,0           | <0,53          | 31,5          | -                     | <1x10 <sup>1</sup>             | <1x10 <sup>1</sup>                      |
| 49809/2024                    | mai.-24            | 3,0        | 352,1          | 446,1      | ausentes                    | 7,4          | <0,50            | 163,3          | -              | 30,5          | -                     | 1,4x10 <sup>3</sup>            | 3,2x10 <sup>2</sup>                     |
| 71530/2024                    | jun.-24            | 3,0        | 107,1          | 242,3      | ausentes                    | 7,4          | 1,30             | 176,0          | -              | 30,5          | -                     | 1,7x10 <sup>4</sup>            | 3x10 <sup>3</sup>                       |
| 107971/2024                   | jul.-24            | -          | -              | -          | -                           | -            | -                | -              | -              | -             | -                     | -                              | -                                       |
| 123582/2024                   | ago.-24            | 2,0        | 45,6           | 276,3      | ausentes                    | 7,0          | 2,80             | 156,7          | -              | 30,5          | -                     | >2,4x10 <sup>4</sup>           | >2,4x10 <sup>4</sup>                    |
| 146491/2024                   | set.-24            | 2,0        | <22,15         | 153,4      | ausentes                    | 7,0          | <0,50            | 49,6           | -              | 30,5          | -                     | <1x10 <sup>1</sup>             | <1x10 <sup>1</sup>                      |
| 175279/2024                   | out.-24            | 2,0        | <26,63         | 314,7      | ausentes                    | 7,0          | 1,80             | 112,0          | <0,53          | 31,5          | -                     | <1x10 <sup>1</sup>             | <1x10 <sup>1</sup>                      |
| 198086/2024                   | nov.-24            | 1,5        | 192,9          | 546,3      | ausentes                    | 7,1          | 0,70             | 210,0          | -              | 30,5          | -                     | >2,4x10 <sup>4</sup>           | >2,4x10 <sup>4</sup>                    |
| 224046/2024                   | dez.-24            | 3,0        | 83,3           | 374,4      | ausentes                    | 7,1          | 1,70             | 162,0          | -              | 30,5          | -                     | 3,1x10 <sup>1</sup>            | <1x10 <sup>1</sup>                      |
| 251166/2024                   | jan.-25            | -          | -              | -          | -                           | -            | -                | -              | -              | -             | -                     | -                              | -                                       |
| 275792/2024                   | fev.-25            | 2,0        | <28,62         | 199,4      | ausentes                    | 7,7          | <0,50            | 43,0           | -              | 30,5          | -                     | -                              | -                                       |
| <b>Portaria Coema 02/2017</b> | <b>Padrão</b>      | <b>NE</b>  | <b>Até 120</b> | <b>NE</b>  | <b>ausentes</b>             | <b>5 a 9</b> | <b>Até 1</b>     | <b>Até 150</b> | <b>Até 1</b>   | <b>Até 40</b> | <b>Até 100</b>        | <b>NE</b>                      | <b>Até 5,00x10<sup>3</sup></b>          |
|                               | <b>Atendimento</b> | <b>NA</b>  | <b>Não</b>     | <b>Sim</b> | <b>Sim</b>                  | <b>Sim</b>   | <b>Não</b>       | <b>Não</b>     | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>    | <b>NA</b>             | <b>Sim</b>                     | <b>Não</b>                              |
| <b>Plano CAGECE</b>           | <b>Frequência</b>  | <b>M</b>   | <b>S</b>       | <b>M</b>   | <b>T</b>                    | <b>M</b>     | <b>S</b>         | <b>M</b>       | <b>S</b>       | <b>T</b>      | <b>A</b>              | <b>M</b>                       | <b>M</b>                                |
|                               | <b>Cumprimento</b> | <b>Não</b> | <b>Sim</b>     | <b>Não</b> | <b>Sim</b>                  | <b>Não</b>   | <b>Sim</b>       | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>     | <b>Sim</b>    | <b>Não</b>            | <b>Não</b>                     | <b>Não</b>                              |

**Legenda:** NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; **VERMELHO** – Fora do padrão

## CONSTATAÇÃO C9

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE de Redenção no período de março/2024 a fevereiro/2025, constatou-se a seguinte não conformidade (**Quadro 23**):

- pH - não foi cumprida a frequência mensal.
- Óleos e graxas - não foi cumprida a frequência anual.
- Coliformes Totais - não foi cumprida a frequência mensal.
- Coliformes Termotolerantes - não foi cumprida a frequência mensal.

**Não conformidade NC9** - Resolução ARCE no 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 2º da Resolução 130/2010.

**Determinação D9** - A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## 7. RECOMENDAÇÃO

### CONSTATAÇÃO C10

- No total de ligações ativas de água no SAA da Sede de Redenção e nas localidades de Antônio Diogo, Outeiro de Fora, Barra Nova, Diamante e Itapaí, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 4,67%, 7,66%, 1,28%, 0,60%, 0% e 5,51% (**Quadro 24**).
- A ETA de Redenção encontra-se irregular quanto à Licença de Operação, uma vez que o processo foi indeferido em 2013 e não houve regularização desde então.

**Recomendação R1** - Que a CAGECE realize campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

**Recomendação R2** - Que a CAGECE providencie a regularização da Licença de Operação da ETA junto ao órgão ambiental competente.

**Quadro 24 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.**

| SEDE DE<br>REDENÇÃO |      | LOCALIDADE DE<br>ANTÔNIO DIOGO |      | LOCALIDADE DE<br>OUTEIRO DE<br>FORA |      | LOCALIDADE DE<br>BARRA NOVA |      | LOCALIDADE DE<br>DIAMANTE |      | LOCALIDADE DE<br>ITAPAI |      |
|---------------------|------|--------------------------------|------|-------------------------------------|------|-----------------------------|------|---------------------------|------|-------------------------|------|
| Ligações<br>ativas  | 2847 | Ligações<br>ativas             | 2989 | Ligações<br>ativas                  | 625  | Ligações<br>ativas          | 331  | Ligações<br>ativas        | 97   | Ligações<br>ativas      | 272  |
| Tarifa Social       | 133  | Tarifa Social                  | 229  | Tarifa Social                       | 8    | Tarifa Social               | 2    | Tarifa Social             | 0    | Tarifa Social           | 15   |
| Total (%)           | 4,67 | Total (%)                      | 7,66 | Total (%)                           | 1,28 | Total (%)                   | 0,60 | Total (%)                 | 0,00 | Total (%)               | 5,51 |

## 8. EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

### Assessora do CDR/CSB:

- Marcella Facó Soares

### Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Álisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

### Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

### Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

**Engº. Alceu de Castro Galvão Júnior**

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

53

## **ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

## Questionário da Fiscalização

### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF no SAA e SES de Redenção e Localidades

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF no SAA e SES de Redenção e Localidades

**Detalhamento:** AF no SAA e SES de Redenção e Localidades de Antônio Diogo,

### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 29/08/2025

**Responsável da Inspeção:** Alceu de Castro Galvão Junior

| Categoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |
| No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| Sim, no período analisado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |
| Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Sede de Redenção, relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,38%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO", "SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO", "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO", "RECUPERAÇÃO DO PASSEIO", "DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO" e "VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Antônio Diogo (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,18%, acima do limite de 5,00%. Ademais,</p> |                                                                                          |

1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>as análises individuais dos serviços relevantes: "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO", "SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL", "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO" e "RECUPERAÇÃO DO PASSEIO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Barra Nova (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 10,16%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO" e "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Outeiro de Fora (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,16%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: "RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL", "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO" e "RECUPERAÇÃO DO PASSEIO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Itapá (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 10,56%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO", "VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO", "SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO", "SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL", "RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL" e "CORTE SOLICITADO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> <p>- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da Localidade de Diamante (Redenção), relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 6,17%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO", "SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL", "DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO" e "RECUPERAÇÃO DO PASSEIO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.</p> |                                                                                                 |
| <p><b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                 |
| <p>A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p> |
| <p>Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Redenção, no período de mar/2024 a fev/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:</p> <p>&gt; DQO: os meses de mai/2024, ago/2024, set/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>&gt; Materiais Flutuantes: o mês de maio/2024 apresentou não conformidade com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;</p> <p>&gt; Sólidos Suspensos Totais: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p> <p>&gt; Sólidos Sedimentáveis: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                 |
| <p><b>CSB - Gerencial</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |
| <p>Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CSB-Normas Técnicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <p><b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b></p> <p>&gt; ETA Redenção (floculadores/decantadores): escada de acesso inadequada, sem fixação; ausência de corrimão, oferecendo risco para transeuntes;</p> <p>&gt; RAP-07: ausência de corrimão na escada de acesso à laje.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |
| <b>CSB-Operação e Manutenção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |
| A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.</p> <p><b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b></p> <p><b>ETA Redenção:</b></p> <p>&gt; Decantador: extravasamento.</p> <p>&gt; Casa de química: fiação inadequada.</p> <p>&gt; Floculadores/decantadores: acúmulo de sobrenadante e calha danificada.</p> <p>&gt; Torre de nível: estrutura oxidada.</p> <p>&gt; Filtros: pintura desgastada; tampas deslocadas ou ausentes.</p> <p>&gt; Pontos de aplicação dos químicos: ausência de tampas.</p> <p>&gt; RAP-07: presença de vegetação, dificultando o acesso; pintura deteriorada; e ausência de corrimão na escada de acesso à lajeos.</p> <p>&gt; EERD-02: rachaduras no pilar do portão de acesso; cerca de proteção e isolamento danificada e vegetação no entorno; portão enferrujado; vegetação sobre o telhado e pintura deteriorada; fiação inadequada (sem eletroduto de proteção e isolamento); parede sem reboco; acúmulo de material; base das bombas danificadas e parede com rachaduras; teto com rachaduras e pintura deteriorada.</p> <p>&gt; EEAT-03: portão danificado; teto e paredes com rachaduras e pintura deteriorada; acúmulo de sujeira e fiação inadequada.</p> <p>&gt; Booster Santa Rita: portão da casa de comando danificado; presença de cupim; fiação inadequada; perfuração na parede; base da bomba inadequada; ausência de bomba reserva e pintura deteriorada.</p> <p>&gt; RAP-02: presença de vegetação, dificultando o acesso; pintura deteriorada; ausência de fechamento hermético; galhos sobre a tampa de inspeção e acúmulo de sujeira sobre a laje.</p> <p>&gt; Não realizou limpeza dos reservatórios nos últimos 6 meses.</p> <p><b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b></p> <p>&gt; ETE Redenção (Boa Fé): portão de acesso danificado e oxidado; presença de vegetação; extravasamento de esgoto; acúmulo de lodo e ausência de tampas.</p> |                                                                                          |
| <b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |
| A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |

3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Redenção, no período de mar/2024 a fev/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024 e jun/2024 apresentaram, respectivamente, 20%, 60%, 40% e 30% de resultados não conformes. Já os meses de jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram 10% de não conformidade cada;</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, dez/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 90%, 100%, 100%, 70%, 30%, 10%, 50%, 10%, 50%, 20% e 10% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Ferro Total: os meses de mar/2024 e set/2024 apresentaram 100% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jul/2024, ago/2024, out/2024, nov/2024, dez/2024 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 60%, 50%, 40%, 20%, 10%, 10%, 10%, 20% e 20% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Escherichia Coli: os meses de mar/2024 e mai/2024 apresentaram 10% de resultados não conformes cada.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Redenção, no dia 22/05/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>CAGECE</p> <p>&gt; Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.</p> <p>NUTEC</p> <p>&gt; Cor Aparente: das 8 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.</p> |                                                                                          |
| A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA de Redenção, no período de mar/2024 a fev/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: o mês de abr/2024 apresentou 25% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 10 meses estão em conformidade com a legislação;</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, out/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram, respectivamente, 75%, 87,5%, 100%, 25%, 20%, 10%, 12,5% e 12,5% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cloro Residual Livre: o mês de jul/2024 apresentou 10% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 7 meses estão em conformidade com a legislação;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: o mês de fev/2025 apresentou 12,5% de resultados não conformes.</p> <p>&gt; Turbidez F-01: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 93%, 94,6%, 78,4%, 79,8%, 68,6%, 43,1%, 29,4%, 34,4%, 34,5%, 72,7%, 89,5% e 89,2% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Turbidez F-02: os meses de mar/2024, abr/2024, maio/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, dez/2024, jan/2025 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 94,6%, 94,9%, 91,8%, 34,4%, 26,5%, 28,2%, 69,2%, 83,8% e 91,6% de resultados não conformes;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |

4

> Turbidez F-03: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 88,3%, 89,8%, 74,6%, 74,4%, 63,6%, 53,2%, 35,1%, 29,9%, 35,9%, 68,4%, 87,3% e 87,8% de resultados não conformes;

> Turbidez F-04: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 92,7%, 93,8%, 88,9%, 88,3%, 86,2%, 70,9%, 47,2%, 35,5%, 38,7%, 82,4%, 93,3% e 88,9% de resultados não conformes;

> Turbidez F-05: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 91,4%, 90,4%, 62,1%, 71,8%, 59,5%, 44%, 43,5%, 39,4%, 47,9%, 80%, 87,6% e 92% de resultados não conformes;

> Turbidez F-06: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 94%, 94,9%, 88,3%, 89,5%, 79,5%, 63%, 52,3%, 52,2%, 51,3%, 83,8%, 89,2% e 92% de resultados não conformes;

> Turbidez F-07: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 93,3%, 94,4%, 91%, 88,6%, 85%, 63,3%, 62,8%, 64,2%, 58,1%, 83,8%, 90% e 89,3% de resultados não conformes;

> Turbidez F-08: os meses de mai/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 77,2%, 86%, 74,8%, 58,8%, 50%, 44,4%, 46,7%, 81,4%, 90,5% e 89,9% de resultados não conformes;

> Turbidez F-09: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 94%, 94,6%, 91,5%, 88,6%, 83%, 81,5%, 70,7%, 72,1%, 67,8%, 88,6%, 91,6% e 93,4% de resultados não conformes;

> Turbidez F-10: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 93,7%, 94,1%, 82,8%, 81,8%, 76%, 56,9%, 50,9%, 50,8%, 46,7%, 85,1%, 88,9% e 93,1% de resultados não conformes;

> Turbidez F-11: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 85,4%, 93,5%, 84,3%, 83,2%, 80,4%, 63,6%, 54%, 51,7%, 56,7%, 80,3%, 89,2% e 92% de resultados não conformes;

> Turbidez F-12: os meses de mar/2024 a fev/2025 apresentaram, respectivamente, 87,6%, 93,5%, 79,6%, 75,5%, 76%, 43,7%, 39,8%, 38,8%, 36,6%, 100%, 89,7% e 89,2% de resultados não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na saída da ETA de Redenção, no dia 22/05/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

NUTEC

> Turbidez (saída do filtro): a amostra coletada apresentou não conformidade.

> Ferro Total: a amostra coletada apresentou não conformidade.

#### CSB - Qualidade e Controle do Efluente

É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE de Redenção no período de março/2024 a fevereiro/2025, constatou-se a seguinte não conformidade:

- > pH - não foi cumprida a frequência mensal.
- > Óleos e graxas - não foi cumprida a frequência anual.
- > Coliformes Totais - não foi cumprida a frequência mensal.
- > Coliformes Termotolerantes - não foi cumprida a frequência mensal.

Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório da Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Redenção, no período de março/2024 a janeiro/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>&gt; DBO - fora dos padrões nos meses de mai/2024, jun/2024 e nov/2024.</p> <p>&gt; Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões nos meses jun/2024, ago/2024, out/2024 e dez/2024.</p> <p>&gt; Sólidos em Suspensão Totais - fora dos padrões nos meses de mai/2024, jun/2024, ago/2024, nov/2024 e dez/2024.</p> <p>&gt; Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de ago/2024 e nov/2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |
| CSB-Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |
| Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>No total de ligações ativas de água no SAA da Sede de Redenção e nas localidades de Antônio Diogo, Outeiro de Fora, Barra Nova, Diamante e Itapaf, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 4,67%, 7,66%, 1,28%, 0,60%, 0% e 5,51%.</p> <p>- A ETA de Redenção encontra-se irregular quanto à Licença de Operação, uma vez que o processo foi indeferido em 2013 e não houve regularização desde então.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |
| CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |
| As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |
| <p>A ARCE realizou medições contínuas de pressão, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Sede de Redenção e Localidades. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:</p> <p>&gt; Ponto 1 - Rua Castro Alves, 33, Centro: no período de 05/05/2025 às 11h30 à 07/05/2025 às 11h20min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 247 das 288 medições realizadas, o que representa 85,8% do período analisado.</p> <p>&gt; Ponto 2 - Alto Santa Rita, S/N, Centro: no período de 07/05/2025 às 12h10min a 09/05/2025 às 11h20min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 183 das 288 medições realizadas, o que representa 63,5% do período analisado.</p> <p>&gt; Ponto 3 - Rua SDO, 75, Outeiro de Fora: no período de 05/05/2025 às 12h30min à 07/05/2025 às 12h20min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 117 das 285 medições realizadas, o que representa 40,6% do período analisado.</p> <p>- Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Redenção, por meio das Estações Piezométricas, nos períodos de outubro/2024 a março/2025, apresentaram pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca, nas seguintes EPZs:</p> <p>&gt; EPZ nº 042448 - Localizada na Rua SDO, 28B, Barra Nova, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 91,03%, 94,51%, 77,89%, 70,16%, 80,58% e 65,52% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;</p> <p>&gt; EPZ nº 043935 - Localizada na Rua José Franco de Oliveira, S/N, Centro, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 15,36%, 9,93%, 5,51%, 9,88%, 26,90% e 22,18% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;</p> <p>&gt; EPZ nº 042487 - Localizada na Rua SDO, 75, Outeiro de Fora, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 71,81%, 73,09%, 70,90%, 68,35%, 64,51% e 63,37% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;</p> <p>&gt; EPZ nº 042386 - Localizada na Travessa Santa, S/N, Centro, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 83,40%, 80,90%, 72,21%, 74,33%, 79,96% e 63,31% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca.</p> |                                                                                          |
| O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A |

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA de Redenção (Sede), no período de 05/05/2025 à 07/05/2025. Constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

- > Ponto 1 - Rua Castro Alves, 33, Centro: das 288 medições realizadas, 28 foram abaixo de 0,5 mca, o que representa 9,72% do período analisado.
- > Ponto 2 - Alto Santa Rita, S/N, Centro: das 288 medições realizadas, 69 foram abaixo de 0,5 mca, o que representa 23,96% do período analisado.

- Os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE nas redes de distribuição do SAA da Sede de Redenção e localidades, por meio das Estações Piezométricas, apresentaram descontinuidade no abastecimento nas seguintes EPZs:

- > EPZ nº 042448 - Localizada na Rua SDO, 28B, Barra Nova, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 38,14%, 48,58%, 35,75%, 21,20%, 19,57% e 22,78% dos registros de pressões medidas abaixo de 0,5 mca;
- > EPZ nº 042487 - Localizada na Rua SDO, 75, Outeiro de Fora, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 9,14%, 9,65%, 9,48%, 5,34%, 12,50% e 14,85% dos registros de pressões medidas abaixo de 0,5 mca;
- > EPZ nº 042386 - Localizada na Travessa Santa, S/N, Centro, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 28,73%, 33,58%, 7,46%, 9,81%, 26,71% e 22,85% dos registros de pressões medidas abaixo de 0,5 mca.

- Outrossim, segundo o Relatório de Reclamações de Falta d'Água da Sede de Redenção e Localidades, referente ao período de março/2024 a março/2025, foram registradas as seguintes quantidades:

- > 517 reclamações para a Sede de Redenção, das quais 456 apresentaram laudos "procedentes" e "não informado", o que equivale a 82,20% do total dos registros;
- > 385 reclamações para a localidade de Antônio Diogo, das quais 361 apresentaram laudos "procedentes" e "não informado", o que equivale a 93,77% do total dos registros;
- > 129 reclamações para a Localidade de Barra Nova, das quais 115 apresentaram laudos "procedentes" e "não informado", o que equivale a 89,15% do total dos registros;
- > 95 reclamações para a Localidade de Outeiro de Fora, das quais 85 apresentaram laudos "procedentes" e "não informado", o que equivale a 89,47% do total dos registros.